Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002615/2008

Processo Nº 001135/2008 **Data: 18/04/2008**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL-COREDES.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 28 / 04 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em 28 / 04 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001161/2008

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2615, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2615 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2008

PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de abril de 2008

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 18 de abril de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por recebimento de auxílio.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado servirá para cobertura do recurso referente a Consulta Popular COREDES 2004-2005, que conforme cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde, em anexo, servirá para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade.

Senhores Vereadores, sabemos que o governo estadual enfrenta imensas dificuldades financeiras, não tendo cumprindo com os índices mínimos de investimentos em saúde, o que causa uma sobrecarga ainda maior no Município. Com este recursão poderemos ampliar a oferta de serviços de média e alta complexidade, qualificando e agilizando o atendimento.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 23 / 04 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 28 / 04 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2615/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 70.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO DO GOVERNO ESTADUAL-COREDES.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 70.000,00
U.Orç. 03 – Fundo Municipal Saúde Vinculado Estadual..... R$ 70.000,00
10 – Saúde
302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.101 – COREDES– Consulta popular – Consulta e Exames Proc. Nº 091688-2000/05-9.....R$ 70.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 70.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ATA Nº 079/2005

s vinte e dois dias do mês de dezembro do
e dois mil e cinco, às dezenove horas primeira
la e dezenove horas e trinta minutos segunda
la, nas dependências da Sala de reuniões da
aria Municipal de Saúde, realizou-se reunião extra-
a do Conselho Municipal de Saúde por Convocação
nhor Roni Araújo Sampaio, Presidente do Conse-
icialmente o Senhor Presidente verificou o núme-
Conselheiros presentes, tendo sido Constatado a
a de número suficiente de Conselheiros com di-
voto. Após passou-se a leitura da reunião, digo,
a da reunião anterior a qual foi aprovada por
nidade pelos presentes. O Senhor Presidente
que a finalidade da presente reunião é a
ção e discussão do Plano de Trabalho referente
curso da Consulta Popular, COREDES, 2004-2005, Sen-
alor de Setenta mil reais para Custeio para
ão de Serviços de média e alta Complexidade e
Seis mil, Setecentos e Cinqüenta e quatro reais e
Centavos para ampliação de área física para
ação de unidades hospitalares. Após apreciado
Conselheiros presentes, foi aprovado por unanimi-
Nada mais havendo à Constar, encerro a presente ata
rá assinada por mim e demais presentes. Rutia, 22 de
zembro de 2005.

Digitalizado com CamScanner

B A N R I S U L
AGENCIA 0136 - BUTIA DATA:15/04/2008
CONTA.: 04.016282.0-0
NOME..: PMB CONSULTA POPULAR SAUDE 05 06

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R$ 0,00

TOTAL LIVRE.....R$ 0,00
FUNDOS RESGATE AUT.....R$ 70.085,64
TOTAL DISPONIVEL.....R$ 70.085,64

------ INVESTIMENTOS BANRISUL -------

FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 15/04/2008
VALOR DA COTA..... 3,65891
QUANTIDADE DE COTAS 19.159,29033
VALOR LIQ. P/RESGATE 70.102,11

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R OP.	DB
---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------				
	SALDO ANT EM 26/01/2006		0,00	
++	MOVIMENTOS ABR/2008			
04	CR.CFE AVISO	002858	70.000,00	
	SALDO NA DATA		70.000,00	
07	FUNDO SUPER	070556	70.000,00-	
	SALDO NA DATA		0,00	

---------- EXTRATO ATE AS 14:22 DE 15/04/2008 ----------

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2615/2008 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um credito especial no valor de R$ 70.000,00, com recurso do COREDES RS, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância a legislação vigente.

A apreciação.

Butiá, abril de 2008.

Ver. Irani Martins de Medeiros
Presidenta/ Relatora

Ver. Neuza Vargas
Secretaria

Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 28/04/2008
Projeto de Lei nº 2615/2008
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito de R$ 70.000,00 com recurso o recebimento de auxílio do Governo Estadual - COREDES.

Parecer 14/2008

Este Projeto com previsões legais e orçamentárias,com recurso do Governos Estadual – COREDES, não causa portanto nenhum impacto financeiro.
Este projeto está apto a ser apreciado.

É o parecer.
Butiá, 28 de Abril de 2008.

Ver. Leandro Heleício Oliveira
Presidente/ Relator

Ver. Dedé Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner